



Câmara Municipal de Itabirito

Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG – CEP 35450-228
(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 26/12/2025

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de 2025, às 09 horas, foi realizada a Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Itabirito, com a presença dos vereadores: Anderson Martins da Conceição, Daniel Sudano Ribeiro Franzen de Lima, Danilo José Donato da Mota (de maneira online), Edson Gonçalves Júnior, Ezio Pimenta, Fábio Augusto da Fonseca, Fernando Pereira Antunes, Leandro Silva Marques, Lucas Eduardo Góis Santos, Manoel Alves Braga (de maneira online), Márcio Antônio de Oliveira Júnior, Maximiliano Silva Baeta Fortes, Renê Américo da Silva, Rosilene do Carmo Cardoso e Wellington Danilo dos Santos. O Presidente Márcio convidou o Vereador Fernando para secretariar os trabalhos e colocou a ata da reunião anterior em discussão, que foi solicitado o pedido de ratificação do Vereador Maximiliano Silva Baeta Fortes sendo apresentada a ata ratificada na próxima reunião. Solicitou ao Secretário a leitura da matéria, **EMENDAS NOVAS: EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 12 AO PL 476/2025**, de autoria dos Vereadores Maximiliano, **VETO INTEGRAL AO PL 487/2025**, que Institui a Política Municipal de Atenção a Pontos Críticos de Acidentes no Município de Itabirito e dá outras providências, de autoria do Executivo. **NA SEGUNDA PARTE DA REUNIÃO: AS EMENDAS SUBSTITUTIVAS NºS 09, 10 e 11 AO PL nº 476/2025** e a **EMENDA ADITIVA Nº 03 AO PL nº 476/2025**, ficaram sobre a Mesa; O PROJETO DE LEI Nº 476/2025 foi aprovado em primeira discussão com 5 (cinco) votos contrários dos Vereadores Edson, Ezio, Fernando, Maximiliano e Renê e 11 (onze) votos favoráveis



Câmara Municipal de Itabirito

Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG – CEP 35450-228
(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br

dos Vereadores Anderson, Daniel, Danilo, Fábio, Leandro, Lucas, Manoel, Márcio, Rosilene e Wellington; O **PROJETO DE LEI Nº 492/2025** foi aprovado em segunda discussão; A emenda nova foi encaminhada para as comissões competentes. O **VETO INTEGRAL AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 487/2025** foi encaminhado para Comissão Especial formada pelos Vereadores Daniel, Lucas e Leandro. **NA TERCEIRA PARTE DA REUNIÃO:** Não houve inscritos no livro de palavra livre. O Presidente fez suas considerações finais, agradeceu a todos pela presença e encerrou a reunião invocando o nome de Deus e, para constar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelo Secretário.

Sala das Reuniões, em 29 de dezembro de 2025.

MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
PRESIDENTE

MANOEL ALVES BRAGA
SECRETÁRIO